

## Justiça Militar do Estado

### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

### Justiça Militar do Estado

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
05101 Justiça Militar do Estado	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.917.200	3.209.200	0	683.000	25.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.917.200</b>	<b>3.209.200</b>	<b>0</b>	<b>683.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>